NOTÍCIAS - GERAL

PRAZO PARA ELEITOR REGULARIZAR TÍTULO TERMINA EM MAIO

QUEM NÃO ESTIVER EM DIA COM DOCUMENTO, NÃO PODERÁ VOTAR NAS ELEIÇÕES

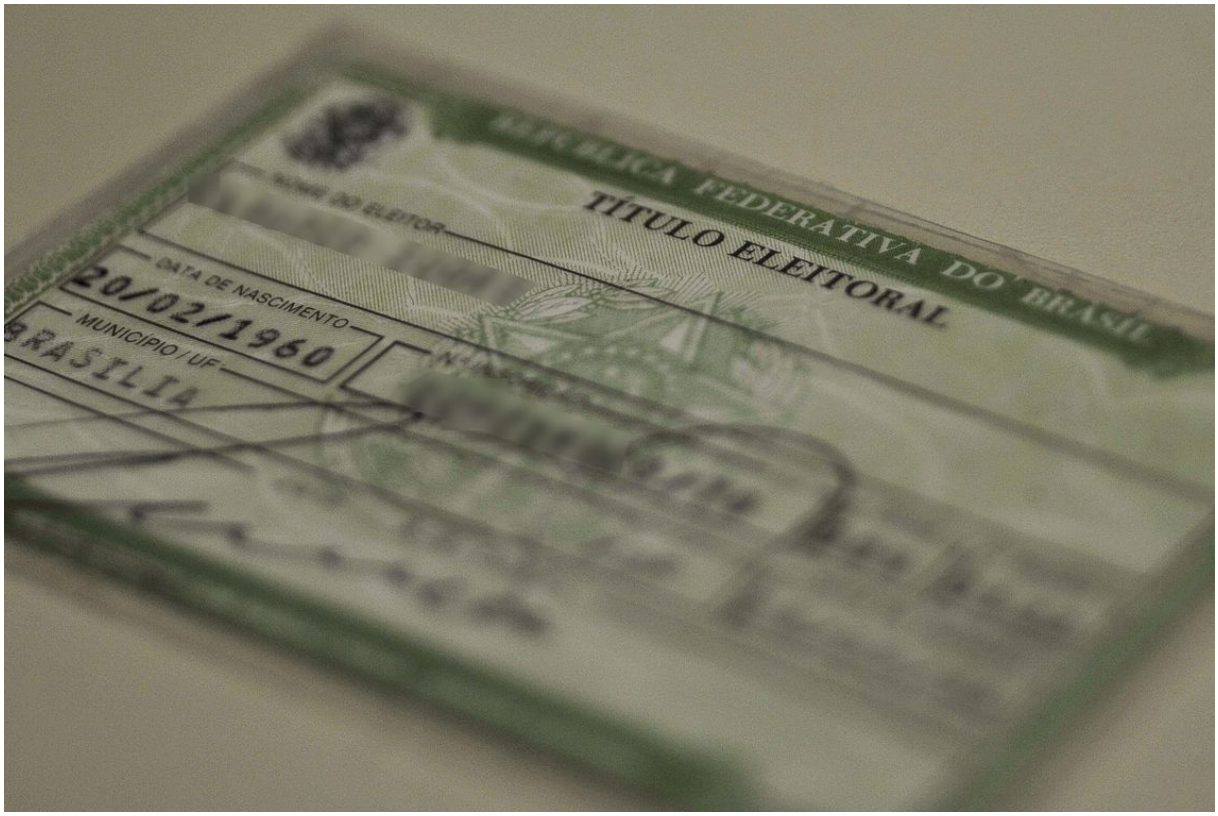

Publicado em 22/01/2020 às 15:14 (Atualizado em 23/11/2026 às 19:26), postado por Agência Brasil, Fonte: Agência Brasil

Os cidadãos que tiveram o título de eleitor cancelado têm até o dia 6 de maio para regularizar a situação. Após o prazo, quem não estiver em dia com o documento, não poderá votar nas eleições municipais de outubro, quando serão eleitos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores nos 5.568 municípios do país.

No ano passado, 2,4 milhões de títulos foram cancelados porque os eleitores deixaram de votar e justificar ausência por três eleições seguidas. Para a Justiça Eleitoral, cada turno equivale a uma eleição.

Para regularizar o título, o cidadão deve comparecer ao cartório eleitoral próximo a sua residência, preencher o Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE) e apresentar um documento oficial com foto. Além disso, será cobrada uma multa de R$ 3,51 por turno que o eleitor deixou de comparecer. O prazo para fazer a solicitação termina no dia 6 de maio, último dia para emissão do título e alteração de domicílio eleitoral antes das eleições.

Além de ficar impedido de votar, o cidadão que teve o título cancelado fica impedido de tirar passaporte, tomar posse em cargos públicos, fazer matrícula em universidades públicas, entre outras restrições.

A situação de cada eleitor pode ser verificada no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O primeiro turno será realizado no dia 4 de outubro. Se necessário, o segundo turno será no dia 25 do mesmo mês. Cerca de 146 milhões de eleitores estarão aptos a votar.

AUTENTICAÇÃO
58992b632bb877faf628bbfce2d6d560
https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2020/01/prazo-para-eleitor-regularizar-titulo-termina-em-maio.html